



REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA

Documento apreciado pelo Conselho Pedagógico em 6 de setembro 2023

PREÂMBULO

À escola são atribuídos mandatos que se enquadram numa conceção de inclusão e de formação, que vão muito para além da mera transmissão de conhecimentos:

“A realização de aprendizagens significativas e o desenvolvimento de competências mais complexas pressupõe tempo para a consolidação e uma gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares, mas também o trabalho interdisciplinar, a diversificação de procedimentos e instrumentos de avaliação, a promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.”

(in Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Neste contexto a organização e os procedimentos de avaliação têm também, forçosamente, de sofrer alterações e passar a incorporar estes novos sentidos. A avaliação terá, assim, de valorizar as aprendizagens e não apenas o ensino, e tem de estar na base da criação de condições para que cada aluno aprenda a conhecer, aprenda a fazer, aprenda a viver com os outros.

Índice

INTRODUÇÃO	4
I - POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO	6
1. AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS (ApA)	7
2. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS (AdA)	8
II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCRITORES DE DESEMPENHO	9
1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO PASEO	9
2. RUBRICAS	10
2.1 RUBRICAS GERAIS – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	10
2.2 RUBRICAS ESPECIFICAS – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	11
III. PONDERAÇÕES POR DISCIPLINA E POR DOMÍNIO	11
1. PONDERAÇÕES CRITÉRIOS RÚBRICAS	12
IV. POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO	13
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:	13
1.º CICLO	13
2.º E 3.º CICLOS	14
ENSINO SECUNDÁRIO	14
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS – EFA	14
AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	15
AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	15
NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS	16
Apreciação qualitativa e quantitativa da Avaliação das Aprendizagens (ADA)	16
Avaliação de Final de Período/Semestre/Ano	17
V. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO	18
VI. AVALIAÇÃO - CASOS ESPECIAIS	21
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22
ANEXOS	23
I - CONCEITOS ESTRUTURANTES	23
II - RUBRICAS GERAIS.....	25

INTRODUÇÃO

A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos (e.g., docentes, gestores escolares, decisores políticos, encarregados de educação). A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido se estiver fortemente articulada, ou mesmo integrada, com o ensino e com a aprendizagem. (...) A avaliação não pode nem deve ser encarada como um processo isolado ou desligado do currículo e do desenvolvimento curricular. (Fernandes, 2019).

Com este documento, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, no estrito cumprimento da lei e respeitando a individualidade de cada um dos seus alunos, pretende sistematizar as orientações pelas quais se deve reger o processo de avaliação, enquanto sistema pedagógico, para que seja possível garantir a sua transparência, adequação, equidade e rigor.

A criação deste novo Referencial de Avaliação assenta no pressuposto de que não se podem dissociar as conceções curriculares das conceções e práticas de avaliação e, conseqüentemente, das conceções que consubstanciam o ensino e a aprendizagem. A perceção sobre a educação em geral e o papel das escolas, tal como o entendimento sobre a aprendizagem e o ensino, têm um forte impacto sobre o que pensamos acerca da avaliação e das suas práticas.

Neste sentido, é importante garantir ambientes de ensino, de aprendizagem e de avaliação, que incidam no desenvolvimento das aprendizagens e competências de todos os alunos, através de um processo dinâmico de interação social entre os diferentes intervenientes, mantendo presente o imperativo ético de criar condições necessárias para que todos os alunos possam aprender (cf. DL 54/2018 e DL 55/2018, ambos de 6 de julho).

Publicado em 2017, o documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), constituiu um verdadeiro desafio para as escolas e para os docentes, pois coloca em evidência os Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências que devem pautar o desenvolvimento do currículo, bem como toda a ação educativa.

Neste documento, reitera-se de forma explícita e fundamentada a necessidade de a Escola preparar os seus alunos para um mundo caracterizado pela imprevisibilidade e pela mudança, que caracterizam a sociedade atual, dotando-os de competências-chave em dez áreas de desenvolvimento, que combinam conhecimentos, aptidões/ capacidades e atitudes.

É neste contexto que a escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde os alunos adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, tem de se ir reconfigurando para responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. (PASEO, 2017).

Publicada em 2017, a ENEC (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) constitui-se como um documento de referência a ser implementado, nas escolas públicas e privadas que integram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. É uma missão de todo o agrupamento e deve estar embutida na cultura de escola, devendo ser valorizada, ao longo da escolaridade obrigatória e estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas. Visa a formação humanística dos alunos, promoção de valores democráticos e direitos humanos.

O Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, consciente da necessidade de inovar pedagogicamente e de implementar uma nova cultura de avaliação alinhada com o cumprimento dos normativos legais vigentes, aderiu ao Projeto MAIA - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (para uma melhoria das práticas de avaliação das aprendizagens), promovido pela Direção-Geral da Educação e desenvolvido na modalidade de oficina de formação pelo CENFORMA. No contexto de investigação e ação, esta oficina permitiu a formulação de reflexões no âmbito da Avaliação para as Aprendizagens (ApA) que assumem um papel relevante neste referencial interno de avaliação.

I - POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO

A avaliação pedagógica deve ser encarada como uma oportunidade para melhorar as aprendizagens de todos os alunos, permitindo que todos aprendam o que se encontra definido no Currículo Nacional. Deverá assim agregar duas modalidades: a Avaliação para as Aprendizagens – ApA (sumariamente definida como avaliação formativa) e a Avaliação das Aprendizagens – AdA (identificada como avaliação sumativa), sendo ambas consideradas fundamentais e complementares no processo de melhoria das aprendizagens de todos os alunos, segundo Black e William (2018).

No processo de avaliação, o professor deverá utilizar uma diversidade de processos de recolha de dados com atribuição de feedback adequado e de elevada qualidade a todos os alunos, isto é, um feedback que clarifique os alunos sobre o que têm de aprender, o nível de aprendizagem ou desempenho em que se encontram e do que necessitam fazer para atingir um nível de desempenho superior, proporcionando-lhes o caminho para a superação das suas dificuldades; efetuar o balanço sobre o que sabem e/ou são capazes de fazer; promover a sua envolvimento nos processos de ensino, aprendizagem e avaliação, ou seja, realizar uma avaliação interativa que permita aos alunos a regulação e/ou autorregulação das suas aprendizagens; desenvolver uma avaliação transparente, criteriosa e justa, partilhando os procedimentos com os alunos, professores e encarregados de educação.

Este documento propõe-se estabelecer as orientações comuns a observar em matéria de avaliação interna das aprendizagens dos alunos do ensino básico e secundário. Na sua consecução, está por base a legislação em vigor, a saber:

- n.º 1 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico) e n.º 1 do artigo 20.º da portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Cursos Científico-Humanísticos): “Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:
 - a. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
 - b. As Aprendizagens Essenciais (AE);
 - c. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
 - d. Despacho 6605-A/2021, 2021-07-06 – DRE;
 - e. Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

- n.º 1 do artigo 22.º da portaria n.º 235-A /2018, de 23 de agosto (Cursos Profissionais de Nível Secundário): “Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, no âmbito das prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação tendo em conta, designadamente:
 - a. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
 - b. As Aprendizagens Essenciais, quando aplicável;
 - c. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
 - d. Os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
 - e. Os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

- Portaria 359/2019, de 8 de outubro, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que regula a modalidade do Ensino a Distância (quando aplicável).

Sendo a avaliação pedagógica um dos principais aspetos subjacentes ao processo de ensino e aprendizagem, é necessário garantir que esta seja consistente com as estratégias, métodos, processos e atividades realizadas em contexto de sala de aula e com os procedimentos utilizados na recolha de informação. Neste pressuposto, houve necessidade de criar documentos de referência que se adequem a esta abordagem:

- identificação de critérios de avaliação por tarefa, com os respetivos descritores de desempenho, organizados em rubricas de avaliação;
- matriz de Ponderação por Disciplina / Domínios, construída sobre um referencial curricular de Aprendizagens Essenciais de cada disciplina/área e ano, domínios e temas trabalhados, assim como descritores relativos às Competências (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes) no PASEO.

Na avaliação das e para as aprendizagens, é colocado o foco nos seguintes parâmetros:

- Valorização da utilização formativa da avaliação – avaliação para as aprendizagens -, integrada no próprio processo do ensino e da aprendizagem;
- Diversificação das técnicas e instrumentos de recolha de informação sobre as aprendizagens, de acordo com o PASEO e relativas a produtos e processos;
- Potencial formativo da metodologia de trabalho no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC), a ser assumido pelos Conselhos de Turma, realizando-se pelo menos um projeto multi, inter ou transdisciplinar por ano letivo;
- Valorização de competências de comunicação oral e da dimensão prática e ou experimental das aprendizagens;
- Ponderação do esforço desenvolvido pelo aluno, ao longo do processo de aprendizagem;
- Reforço da participação e do envolvimento dos alunos na auto e heteroavaliação.

1. AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS (ApA)

A distinção entre avaliação e classificação é fundamental para que seja possível priorizar a ideia de avaliação como parte integrante do processo pedagógico, cujo principal objetivo é ajudar os alunos a aprenderem mais e melhor.

Em consequência, a avaliação formativa, integrada nos processos de ensino e aprendizagem, deve ocorrer de forma sistemática, contínua e interativa, permitindo ao aluno a compreensão do seu progresso de aprendizagem, bem como das suas necessidades para melhorar. A avaliação formativa permite assim uma adequação à diversidade de perfis dos alunos e a estes, conseqüentemente, uma melhoria do seu aproveitamento.

A importância da avaliação formativa traduz-se na possibilidade de fornecer ao aluno feedback de qualidade que lhe permita desenvolver mecanismos de autorregulação e evoluir na sua aprendizagem. Para tal, é necessário ter presente que as três componentes básicas associadas ao termo feedback, designadamente: *feed up*; *feedback* e *feed forward*, se complementam, criando, através de um sistema dinâmico, um conjunto de procedimentos que promovem uma efetiva progressão das aprendizagens dos alunos. *(ver anexo 1-conceitos estruturantes)

Os critérios de avaliação constituem uma referência relevante para aprender, para ensinar, para avaliar e para classificar e, nesse sentido, devem constituir um importante meio para organizar o trabalho pedagógico a todos os níveis.

2. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS (AdA)

Tal como a Avaliação para as Aprendizagens (ApA), a Avaliação das Aprendizagens (AdA) assume importância relevante no processo de ensino e aprendizagem. Apesar destas duas modalidades se complementarem e articularem, pois, “um mesmo meio de recolha de informação pode ser utilizado na ApA ou na AdA e, conseqüentemente, induzir inferências de natureza e conteúdos distintos” (Black e William, 2018), diferenciam-se pela natureza que apresentam e pela forma como ocorrem, sendo contínua no caso das ApA e pontual no da AdA.

É através da AdA, após algum tempo decorrido no processo ensino e aprendizagem, que o professor e aluno podem fazer um balanço sobre o que o aluno sabe e é capaz de fazer, efetuando um ponto de situação caracterizador do estado das aprendizagens. A AdA assume um carácter rigoroso, pelo que o processo de recolha de informação deve ser diversificado, nomeadamente, recorrendo a instrumentos diversificados: relatórios, composições, produção de pequenos textos, apresentações, leituras dramatizadas, projetos que envolvam recolha e análise de dados, testes ou fichas, elaboração de sínteses e portefólios (digitais ou impressos), utilizando para tal diferentes dinâmicas de trabalho, tais como trabalho individual, trabalho em pequenos grupos, trabalhos no grande grupo, trabalho de pares, por exemplo.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESCRITORES DE DESEMPENHO

A definição de critérios deverá ir ao encontro das opções pedagógicas definidas pelo AEPJS. Enquadrada numa avaliação pedagógica, a definição de critérios assume uma importância primordial para aprender, ensinar, avaliar e classificar, já que possibilitam a melhoria das práticas de ensino e de aprendizagem.

Os critérios de avaliação pretendem traduzir o que se considera ser importante avaliar nos processos de aprendizagem à luz das AE, do PASEO e da ENEC, pelo que deverão ser formulados de forma objetiva e definidos/discutidos pelos diversos intervenientes.

Para cada critério deverão ser definidos descritores diferenciados correspondentes aos diversos níveis de consecução e desempenho. Esta informação descritiva permitirá, por um lado, ao aluno situar-se no nível de aprendizagem, identificar as suas dificuldades e/ou o seu progresso, proporcionando-lhe autonomia para que regule ou autorregule a sua aprendizagem; por outro lado, ao docente, possibilita a recolha a informação sobre a aprendizagem realizada pelos seus alunos, a identificação de possíveis dificuldades e, em consequência, a possibilidade de efetuar melhorias nas suas práticas de ensino.

Para uma visualização genérica das competências estabelecidas no PASEO, dos seus critérios de avaliação e dos processos de recolha de informação, apresentam-se a seguinte tabela:

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DO PASEO

Áreas de Competências PASEO	Crítérios de avaliação	Recolha de Informação (sugestões)
Linguagens e textos	Correção, Estruturação, Coesão, Coerência	Expressão escrita /relatório / leitura em voz alta/ dramatização/apresentação oral/portefólio...
Informação e comunicação	Completude, Pertinência, Fluência, Referenciação, Compreensão textual	Trabalho escrito / expressão escrita em língua portuguesa/ expressão escrita em Línguas Estrangeiras / relatório / debate/apresentação oral...
Raciocínio e resolução de problemas	Compreensão, Eficácia, Apropriação, Interpretação, Planificação, Execução	Raciocínio e resolução de problema /trabalho de projeto/ resolução de exercícios...
Pensamento crítico/ Pensamento criativo	Reflexão, Argumentação, Exploração, Conceção, Persuasão	Relatório / resolução de problemas / comunicação / resolução de exercícios/ dossiê/ trabalho de projeto/dramatização/ execução vocal e instrumental...
Relacionamento interpessoal	Interação, Cooperação	Atividade laboratorial/ debate/ trabalho de grupo/ desportos coletivos/ aptidão física/ trabalho em sala de aula/ processo de trabalho individual...
Desenvolvimento pessoal e autonomia	Organização, Autorregulação, Empenho, Participação, Persistência	Trabalho em sala de aula/ trabalho escrito/ trabalho de grupo/ atividade laboratorial/ processo de trabalho individual/ comunicação Matemática/ trabalho de projeto/ Desportos individuais/aptidão física/ Aprendizagem geral e aplicação de conhecimentos...
Bem-estar, saúde e ambiente	Segurança, Desempenho	Trabalho em sala de aula / processo de trabalho individual...

Sensibilidade estética e artística	Originalidade, Composição, Criatividade, Representação, Grafismo	Expressão escrita ou gráfica/ relatório/ dramatização/ apresentação oral/ portfólio
Saber científico, técnico e tecnológico	Rigor, Análise, Adequação, Destreza, Mobilização, Eficácia, Interpretação Musical, Verificação, Aplicação	Atividade laboratorial/ trabalho em sala de aula/ comunicação/ Aprendizagem geral e aplicação de conhecimentos/ trabalho escrito e expressão escrita/ relatório/ execução vocal e instrumental/ desportos individuais e coletivos/ resolução de exercícios/ questionário/resolução de problemas/ trabalho de grupo/ apresentação oral/ dossiê/ portfólio...
Consciência e domínio do corpo	Desempenho, Manuseamento, Expressividade, Dicção, Ritmo, Técnica, Intensidade	Leitura em voz alta/ atividade laboratorial/ execução vocal e instrumental/ desportos individuais e coletivos/ aptidão física/ aprendizagem geral e aplicação de conhecimentos/debate/ dramatização/ apresentação oral...

2. RUBRICAS

A aplicação de rubricas, que explicitam de forma clara os critérios de avaliação e os respetivos descritores de níveis de desempenho permite, na prática pedagógica, operacionalizar não só a avaliação formativa, mas também a avaliação sumativa, que leva à atribuição de uma classificação.

Os critérios de avaliação, constantes nas diferentes rubricas, traduzem o que se considera ser importante avaliar nos processos de aprendizagem à luz das AE e do PASEO, pelo que deverão ser objetivamente formulados, definidos e explicados/discutidos pelos diversos intervenientes.

As diversas tarefas, sejam de âmbito disciplinar ou multidisciplinar, organizam-se segundo o conceito de rubricas, que pressupõe um conjunto coerente e consistente de critérios e um conjunto muito claro de descrições para cada um desses critérios, obedecendo a uma escala de cinco níveis de desempenho (três descritos e dois intermédios). Os critérios de uma rubrica têm todos a mesma ponderação.

2.1. RUBRICAS GERAIS – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Sendo comum, às diferentes áreas curriculares, a utilização de idênticos processos de recolha de informação, apresentam-se exemplos de Rúbricas Gerais e respetivos critérios de avaliação:

Rubrica	Critérios de Avaliação				
Trabalho de Pesquisa	Organização	Rigor	Pertinência	Reflexão	Criatividade
Processo de Trabalho em Grupo	Organização	Cooperação	Empenho	Autorregulação	
Produção Escrita	Reflexão	Organização	Coesão	Correção	
Produção Oral	Pertinência	Correção	Fluência	Interação	
Trabalho do Aluno em Sala de Aula	Interação	Cooperação	Empenho	Autorregulação	

2.2. **RÚBRICAS ESPECÍFICAS** – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Nos Departamentos Curriculares, os diferentes Grupos Disciplinares/Conselhos de Ano elaboram rubricas para avaliação das tarefas/atividades específicas realizadas nas disciplinas ou áreas de lecionação (naturalmente sempre suscetíveis a alterações que visem a sua otimização) e que dão cumprimento à seguinte legislação:

- n.º 2 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico) e n.º 2 do artigo 20.º da portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Cursos Científico-Humanísticos): “Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória”;
- n.º 2 do artigo 22.º da portaria n.º 235-A /2018, de 23 de agosto (Cursos Profissionais de Nível Secundário): “Nos critérios de avaliação deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas no âmbito de cada componente de formação, integrando descritores de desempenho, em consonância com o disposto no número anterior”.

III. **PONDERAÇÕES POR DISCIPLINA E POR DOMÍNIO**

Entende-se por Domínio um organizador de conceitos e ou de práticas, unidos por uma linguagem comum, especificando-se em áreas, subáreas e temas, que constituem um apoio à decisão estratégica do professor, orientado por critérios. Os critérios de avaliação devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios assume nas AE e no âmbito das áreas de competências inscritas no PASEO.

A atribuição e aplicação de ponderações, de forma a desenvolver o perfil de aprendizagens que decorre da leitura vertical da coluna “Áreas de Competências do PASEO”, fundamenta-se na legislação em vigor:

- n.º 3 do artigo 18.º da portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Ensino Básico);
- n.º 3 do artigo 20.º da portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Cursos Científico-Humanísticos);
- n.º 3 do artigo 22.º da portaria n.º 235-A /2018, de 23 de agosto (Cursos Profissionais de Nível Secundário).

No início do ano letivo, nos Departamentos Curriculares, os diferentes Grupos Disciplinares/Conselhos de Ano definem ou atualizam as Ponderações por Domínios, específicas das disciplinas ou áreas disciplinares que lecionam. O Conselho Pedagógico seguidamente aprova então (1) as Ponderações por Disciplina e Domínio; (2) as Rubricas de Avaliação, tendo como referência os descritores de desempenho contemplados nas AE e no PASEO.

1. PONDERAÇÕES CRITÉRIOS RUBRICAS

- Cidadania
- Departamento 1.º Ciclo Cidadania
 - Educação Artística
 - Educação Física
 - Estudo do Meio
 - Inglês
 - Matemática
 - Português
- Departamento Ciências Sociais e Humanas
 - Grupo 200 – Português e Estudos Sociais História
 - Grupo 400 – História
 - Grupo 410 – Filosofia
 - Grupo 420 – Geografia
 - Grupo 430 – Economia e Contabilidade
- Departamento de Expressões
 - Grupo 240 – Educação Visual e Tecnológica
 - Grupo 250 – Educação Musical
 - Grupo 260 – Educação Física Grupo
 - 600 – Artes Visuais
 - Grupo 620 – Educação Física
 - Grupo 910 – Educação Especial
- Departamento Línguas
 - Grupo 210 – Português e Francês
 - Grupo 220 – Português e Inglês
 - Grupo 300 – Português
 - Grupo 320 – Francês
 - Grupo 330 – Inglês
 - Grupo 350 – Espanhol
- Departamento Matemática e Ciências Experimentais
 - Grupo 230 – Matemática e Ciências Naturais
 - Grupo 500 – Matemática
 - Grupo 510 – Física e Química
 - Grupo 520 – Biologia e Geologia
 - Grupo 550 – Informática
- PIEF

IV. POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O processo de avaliação, apesar de assumir um carácter marcadamente pedagógico e, como tal, formativo na sua génese, implica também um carácter classificativo, já que existe a necessidade de, em determinados momentos ao longo do ano letivo, se fazer balanços e pontos de situação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer, dando-lhe uma utilização formativa (distribuindo apenas *feedback*) ou mobilizando os seus resultados para efeitos da atribuição de uma classificação (Fernandes, 2019).

Em cada período deverão ocorrer momentos de avaliação destinada a classificar e no final de cada período, a atribuição da classificação resultará de todo o trabalho desenvolvido pelo aluno, tendo como ponto central o seu progresso na aprendizagem, cumprindo determinados pressupostos:

- A avaliação deverá ser transparente, nos procedimentos e nos critérios de avaliação, para permitir aos intervenientes (alunos, pais/encarregados de educação) o conhecimento e compreensão antecipada dos descritores dos níveis de desempenho para cada tarefa de avaliação, daquilo que se espera que consigam saber e ser capazes de fazer e de como o seu trabalho será avaliado;
- A avaliação deverá ser sustentável, exequível, equitativa e consistente, para maximizar a objetividade dos juízos através da definição de critérios de avaliação relativos às competências a desenvolver, permitindo articular as aprendizagens com o ensino e com a avaliação.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:

Com base nas orientações curriculares em vigor, na educação pré-escolar a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos processos do que nos resultados.

A avaliação é estruturada por escrito no final de cada período letivo, dando lugar no final do ano a uma síntese global de avaliação do projeto de grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças. Na síntese é realçado o que a criança é capaz de fazer, as suas aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos, através de uma informação global escrita no final de cada período letivo.

1.º CICLO

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas do currículo, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

A formalização da avaliação sumativa interna é feita em reunião de conselho de docentes de ano. Esta avaliação deverá ter em conta os critérios de avaliação definidos pelo departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente os domínios em avaliação e respetivas ponderações.

2.º E 3.º CICLOS

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de forma quantitativa (numa escala de 1 a 5) em todas as disciplinas que enformam as respetivas matrizes curriculares e, cumulativamente, sempre que o professor considere oportuno, de forma descritiva. As aprendizagens desenvolvidas nos DAC são consideradas na avaliação das respetivas disciplinas intervenientes.

ENSINO SECUNDÁRIO

No Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos), a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em todas as disciplinas.

No Ensino Secundário (Cursos Profissionais), a informação resultante da avaliação sumativa interna, nos três períodos letivos, expressa-se de forma quantitativa (numa escala de 0 a 20 valores) todas as disciplinas, módulos e UFCD que enformam as respetivas matrizes curriculares e, cumulativamente, sempre que o professor considere oportuno, de forma descritiva.

Ressalva-se que (ensino secundário e ensino profissional) a área de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos objeto de registo no certificado do aluno.

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS – EFA

Os cursos de EFA são um percurso flexível de formação, de duração variável, especificamente dirigido a adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação (Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro - versão consolidada).

Têm uma duração que pode variar em função do nível de certificação em causa e, no caso do nosso agrupamento, estão organizados em diferentes tipos de percursos formativos: de ensino básico, de ensino secundário.

A estrutura curricular dos cursos de EFA, integra a seguinte componente de formação: Formação de Base - organizada em áreas de competências-chave de acordo com os referenciais de competência-chave de educação e formação de adultos de nível básico ou de nível secundário, visa a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, aptidões e atitudes para a capacitação dos adultos e que se considerem necessárias para a obtenção de uma qualificação escolar.

Para efeitos da certificação conferida pela conclusão de um curso EFA, o formando deve obter uma avaliação sumativa positiva, à qual corresponde a menção «Com aproveitamento». A obtenção de uma qualificação através de um curso EFA exige a conclusão com aproveitamento de todas as Unidades de Competência (UC) e ou Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) do percurso formativo em causa. A conclusão com aproveitamento de uma ou mais UC e ou UFCD de um curso EFA dá lugar a certificação parcial.

AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei. A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no Relatório Técnico Pedagógico e no Programa Educativo Individual.

Aos alunos abrangidos por medidas universais, seletivas ou adicionais, aplicadas no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que realizam provas de aferição, provas finais do ensino básico, exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência são garantidas, se necessário, adaptações no seu processo de avaliação.

Os alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas aplicadas no âmbito do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho ficam dispensados da realização de provas finais e/ou Exames Finais Nacionais.

Aos alunos que seguem o seu percurso escolar com um PEI, ao abrigo do artigo 24º do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, deve este ser complementado com um plano individual de transição (PIT), destinado a promover a transição para a vida pós-escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional. Sempre que se verificar que o aluno não alcança com frequência o(s) objetivo(s) delineado(s) no seu PEI, o professor titular de turma / conselho de turma/professor de educação especial, devem proceder à sua adequação, tendo como objetivo o sucesso educativo do aluno.

AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A definição dos critérios de avaliação de cidadania e desenvolvimento integra as competências do perfil os alunos à saída da escolaridade obrigatória e as aprendizagens esperadas constantes na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e deve contemplar o envolvimento dos jovens na comunidade e na escola, apoiando-se na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e participação de toda a comunidade.

No **1.º ciclo**, a avaliação é da responsabilidade do professor titular e traduz-se na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva a atribuir em todos os períodos de avaliação. Deverá ser registada na ficha informativa do aluno uma apreciação global do seu envolvimento nos Projetos em que participou no âmbito dos domínios da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento. A participação dos alunos nos projetos deve ser registada, anualmente nos processos digitais, para que constem nos certificados de conclusão de ciclo.

Nos **2.º e 3.º Ciclos**, a avaliação é proposta pelo professor da disciplina e a avaliação final é da responsabilidade do conselho de turma (avaliação quantitativa de 1 a 5). A participação dos alunos nos projetos deve ser registada, anualmente nos processos digitais, para que constem nos certificados de conclusão de ciclo.

No **ensino secundário**, a componente de cidadania e desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação, o grau de empenho e envolvimento do aluno nos projetos e atividades desenvolvidos registados, anualmente, no processo individual do aluno para depois constar no seu certificado final. A avaliação é da responsabilidade do conselho de turma e dos docentes que participam no projeto de cidadania.

Os critérios de avaliação integram os critérios transversais do Agrupamento e constam também na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Quando na avaliação das aprendizagens, o resultado se destina a atribuir classificações aos alunos, é necessário cumprir determinadas normas e procedimentos:

- A linguagem de classificação dos instrumentos de avaliação deve ser uniforme (ver Tabela 3);
- Devem ser operacionalizados diferentes processos de recolha de informação com fins classificatórios, abrangendo todos os domínios ponderados da disciplina;
- Não deverão ser marcadas duas tarefas de avaliação sumativa no mesmo dia, nem mais de três na mesma semana;
- A realização de qualquer tarefa de avaliação sumativa na última semana de aulas de cada período letivo, depende de autorização do conselho pedagógico e correção e entrega aos alunos antes do final do período;
- A devolução dos elementos da avaliação aos alunos, deve ocorrer sempre que possível, nos dez dias úteis após a sua aplicação, não devendo ser realizada outra tarefa de avaliação (do mesmo domínio), sem que tenha sido corrigida e entregue a anterior;
- Deve ser marcada uma nova data para a realização de qualquer elemento de avaliação, quando solicitada pelo aluno que falta e após justificação pelo DT. Quando o aluno faltar previsivelmente a um momento de avaliação, deverá ser acordada uma nova data com o docente;
- No 9.º ano e no ensino secundário, os enunciados dos instrumentos de avaliação sumativa deverão integrar as respetivas cotações;
- A auto e a heteroavaliação deverá ser promovida, pelo menos no final de cada período;
- Devem ser disponibilizadas ao Diretor de Turma, informações sobre a situação escolar do aluno, sempre que solicitado.

Apreciação qualitativa e quantitativa da Avaliação das Aprendizagens (ADA)

Apreciação qualitativa	Apreciação quantitativa	Apreciação qualitativa	Apreciação quantitativa	Apreciação qualitativa	Apreciação quantitativa
1.º Ciclo		2.º e 3.º Ciclos		Ensino Secundário (científico - humanístico e profissional)	
Muito Bom	90 – 100%	Muito Bom	90 – 100%	Muito Bom	18 – 20 valores
Bom	70 - 89%	Bom	70 – 89%	Bom	14 – 17 valores
Suficiente	50 – 69%	Suficiente	50 – 69%	Suficiente	10 – 13 valores
Insuficiente	0 – 49%	Insuficiente	20 – 49%	Insuficiente	7 – 9 valores
			0 – 19%		0 – 6 valores
Os instrumentos de avaliação são classificados qualitativamente (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos) e, no 3.º e 4.º anos, quando considerado relevante ou diferenciador, poderão ser classificados quantitativamente.		Os instrumentos de avaliação são, em todas disciplinas, classificados com menção qualitativa e, quando considerado relevante ou diferenciador poderão ser classificados quantitativamente.		Para o ensino secundário, os instrumentos utilizados são classificados quantitativamente numa escala de 0 a 20 valores, relacionada com cinco níveis, de acordo com os intervalos definidos e, quando considerado relevante poderão ser classificados qualitativamente.	

Avaliação de Final de Período/Semestre/Ano

A correspondência entre as menções qualitativas, os intervalos percentuais e os níveis, que são atribuídos em cada disciplina no final de cada período, no final de cada semestre e no final do ano letivo é a seguinte:

1.º ciclo

Menção qualitativa	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Intervalo percentual	0-49%	50-69%	70-89%	90-100%

2.º e 3.º ciclo

Menção qualitativa	Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Intervalo percentual	0-19%	20-49%	50-69%	70-89%	90-100%
Nível	1	2	3	4	5

Ensino Secundário (científico-humanístico e profissional)

Menção qualitativa	Muito Insuficiente	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
Intervalo quantitativo (valores das classificações)	0-6	7-9	10-13	14-17	18-20

V. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO/PROGRESSÃO

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e *Aprovado* ou *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

A decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

A retenção de um aluno, no ensino básico, para os anos não terminais de ciclo, poderá ocorrer a título excecional.

Verificando-se a retenção, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma nos 2.º e 3.º ciclos, identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração de um plano individual ou plano de turma.

Há lugar à retenção dos alunos que ultrapassem o limite de faltas injustificadas e a quem tenha sido aplicado o disposto nos pontos n.º 1, 2 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

A decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos, sem prejuízo do número seguinte.

No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção (Dec. Lei 55 artº29), exceto nos termos do disposto na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro art.º 21).

No final de cada um dos ciclos, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, provas extraordinárias de avaliação e, no 9.º ano, das provas finais do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a. No 1.º ciclo, tiver obtido:
 - i) Menção Insuficiente em Português e em Matemática;
 - ii) Menção Insuficiente em Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
- b. Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:
 - i) Classificação inferior a nível 3, nas disciplinas de Português ou PL ou PL2 e de Matemática;
 - ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

No final do 3.º ciclo do ensino básico, a não realização das provas finais por alunos do ensino básico geral e dos cursos artísticos especializados implica a sua não aprovação neste ciclo.

As disciplinas de Educação Moral e Religiosa e de Oferta Complementar (Projeto), no ensino básico, bem como o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

Um aluno retido nos 1.º, 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão do diretor, sob proposta do professor titular de turma.

A avaliação externa, de natureza normativa é da responsabilidade direta dos serviços centrais do Ministério da Educação):

- a. Provas de Aferição do Ensino Básico (2º, 5º, 8º anos);
- b. Provas Finais do 3º ciclo (9º ano, nas disciplinas de Português e Matemática);
- c. Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário (11º e 12º anos).

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa interna e externa, o aluno:

Ano	Situação do aluno		Decisão final	Observações
2.º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas (1) Outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno		Retenção (2)(3)	Excecional
3.º	Disciplinas sem aproveitamento	Português e Matemática	Não Aprovado	Final de ciclo
		Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes	Não Aprovado	Final de ciclo
4.º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas (1) Outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno		Retenção (2)(3)	Excecional
5.º	Português e Matemática Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas		Não Aprovado	Final de ciclo
6.º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas (1) Outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno		Retenção (2)	Excecional
7.º	Português e Matemática Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas		Não Aprovado (4)	Final de ciclo
8.º	Ultrapassou o limite de faltas injustificadas (1) Outra situação relacionada com o aproveitamento do aluno		Retenção (2)	Excecional
9.º	Português e Matemática Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas		Não Aprovado (4)	Final de ciclo

(1) Retenção dos alunos sempre que aplicado o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2012.

(2) A decisão deve ser bem ponderada e de carácter excecional.

(3) A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

(4) A não realização das provas finais implica a não aprovação neste ciclo

PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

No Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), o aluno é certificado quando tenha cumprido as metas estipuladas no seu Plano Educativo e Formativo (PEF) em pelo menos dois terços dos domínios previstos na matriz curricular. Os alunos certificados no PIEF do Tipo 1 ficam habilitados com o 6.º ano de escolaridade. Os alunos certificados no PIEF do Tipo 2 ficam habilitados com o 9.º ano de escolaridade.

A transição de um aluno PIEF para outro percurso escolar só pode ocorrer no decurso do 1.º período ou após o final do ano letivo, mediante proposta fundamentada da Equipa Técnica Pedagógica, parecer favorável do Conselho Pedagógico e quando cumpra os demais requisitos dos normativos em vigor.

No ensino secundário, **cursos científicos- humanísticos**, após a formalização da avaliação sumativa, o aluno:

Anos	Situação do aluno	Efeitos/Menções
10.º e 11.º	Classificação anual de frequência de disciplina inferior a 10 valores no máximo a duas disciplinas.	Progressão/Transitou
	Classificações anuais de frequência inferiores a 10 valores, em uma ou duas disciplinas, desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores.	Progridem nesta(s) disciplina(s)
	Tiver obtido uma classificação anual de frequência de disciplina inferior a 10 valores a mais do que duas disciplinas.	Retenção/Não transitou
	Tiver obtido classificação inferior a 10 valores em qualquer disciplina trianual em 2 anos consecutivos	Não progride na disciplina
12.º	Nos cursos científico-humanísticos do Ensino Secundário, a conclusão do curso depende da aprovação em todas as disciplinas e da realização de três exames nacionais (Português e mais dois), de acordo com o articulado na legislação em vigor	

No Ensino Profissional

1. A avaliação sumativa dos cursos profissionais é efetuada nos termos da Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, artigo 26º.2. A avaliação sumativa é formalizada pelo conselho de turma de avaliação, nos termos do artigo 37.º, tendo as seguintes finalidades:

- Apreciação global das aprendizagens desenvolvidas pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- Atribuição de classificação final nas diferentes disciplinas, módulos, UFCD e na FCT, já concluídos pelo aluno.

2. A avaliação sumativa é da responsabilidade conjunta e exclusiva dos professores e formadores que compõem o conselho de turma, sob critérios aqui aprovados pelo conselho pedagógico de acordo com:

- O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- As Aprendizagens Essenciais, quando aplicável;

c) Os perfis profissionais e referenciais de formação associados às respetivas qualificações constantes no CNQ;

d) Os demais documentos curriculares respeitantes a cada curso profissional, visando, quando aplicável, a consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais;

e) O ainda disposto no artigo 22.º e nos números 3 a 7 do art.º 27º da Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto.

3. A aprovação em cada disciplina depende da obtenção, em cada um dos respetivos módulos/UFCD, de uma classificação igual ou superior a 10 valores, prevendo-se que possa acontecer até final dos três anos do curso. Assim, sempre que o aluno não conseguir obter uma classificação igual ou superior a 10 valores, após o término de lecionação de um módulo ou UFCD, mantém-se em avaliação, tendo o direito de requerer junto da secretaria mais uma possibilidade de recuperação, numa data a acordar, posteriormente, entre o aluno e o professor.

A frequência da FCT, no 11.º e/ou 12.º anos só pode ocorrer quando o aluno tiver aprovação em pelo menos 75% dos módulos/UFCD lecionados até à data.

Em casos específicos e depois de devidamente analisados, os órgãos competentes da escola (diretor de curso e diretor de turma) no âmbito da sua autonomia, podem decidir a não frequência da FCT.

4. Conclusão do Ensino Secundário Profissional

A conclusão dos cursos profissionais só se verifica se os alunos concluírem todos os módulos com nota mínima de dez valores e com aprovação da prova de aptidão profissional (PAP), englobada na formação em contexto de trabalho (FCT).

Assim, para qualquer aluno que ultrapasse o limite de faltas injustificadas, inviabilizando o cumprimento dos prazos anteriormente referidos, aplica-se o estabelecido no regimento dos cursos profissionais, que faz parte integrante do Regulamento Interno.

VI. AVALIAÇÃO - CASOS ESPECIAIS

Os casos especiais de avaliação são analisados de acordo com o articulado na seguinte legislação:

- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados, definindo as regras e procedimentos da conceção e operacionalização do currículo dessas ofertas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, procede à regulamentação dos cursos científico humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, designadamente dos cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do anexo VI do mesmo decreto-lei;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Black e William (2018), Classroom assessment and pedagogy. *Assessment in Education: Principles, Policy & Practice*, 25(6), 551-575.

Cortezão, L. (2002), Formas de ensinar, forma de avaliar: Breve análise de práticas correntes de avaliação.

Costa, J. (2020a), Importância da Avaliação Pedagógica em Ensino a Distância (E@D), Ministério da Educação, 2020. Eyal, L.(2012), Digital Assessment Literacy — the Core Role of the Teacher in a Digital Environment. *Educational Technology and Society*. 15.

Fernandes, D (2019a), Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica. Texto de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019b), Critérios de Avaliação. Folha de apoio ao Projeto MAIA. DGE: Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica. Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019c), Avaliação Sumativa – Texto de apoio Projeto MAIA - Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica. Texto de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

Fernandes, D. (2019d), Folha de apoio ao Projeto MAIA - Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos). Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação. M.E. (2020), Roteiro - Princípios orientadores para uma avaliação pedagógica em Ensino a Distância, Ministério da Educação.

Pais, H. & Candeias, F. (2020), Folha de apoio ao Projeto MAIA – Avaliação Formativa Digital. Texto de apoio à formação - Projeto MAIA. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Direção Geral de Educação do Ministério da Educação.

ANEXOS

I - CONCEITOS ESTRUTURANTES

PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA (PASEO), “homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem”.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA (PASEO, pp. 9 e 11), “agregam competências entendidas como combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes que permitem uma efetiva ação humana em contextos diversificados. São de natureza diversa: cognitiva e metacognitiva, social e emocional, física e prática. Importa sublinhar que as competências envolvem conhecimento (factual, concetual, processual e metacognitivo), capacidades cognitivas e psicomotoras, atitudes associadas a habilidades sociais e organizacionais e valores éticos”.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA (ENEC)/EEC constitui-se como um documento de referência em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais; visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD), os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

DOMÍNIO é um organizador concetual, que relaciona conceitos e práticas de estudo, unidos por uma linguagem comum e que são um apoio à decisão estratégica. Estão orientados por critérios e especificam-se em Áreas, Subáreas e Temas.

Os domínios (ou temas) estão implícitos ou explícitos nas Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, devendo os Departamentos submetê-los à aprovação do Conselho Pedagógico, com respetivas ponderações.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO são asserções que se produzem a partir de elementos curriculares indispensáveis e definem algo que é desejável que todos os alunos saibam ou sejam capazes de fazer, isto é, uma espécie de ideal que deverá ser alcançado por todos.

AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS (APA) implica recolher e partilhar informação relevante para o professor e aluno perspetivarem em que situação se encontram, onde se pretende que os alunos cheguem e qual a melhor forma de lá chegarem. Para a sua operacionalização, requer, obrigatoriamente, fornecimento de feedback inteligente, diversificado, e de qualidade, bem como processos de recolha de informação diversificados e de qualidade.

FEEDBACK é um dos recursos mais poderosos que o professor deve utilizar com proficiência para garantir uma avaliação formativa com impacto positivo nas aprendizagens dos alunos.

- no plano cognitivo, fornece aos estudantes a informação de que eles precisam para compreenderem onde estão e o que precisam de fazer a seguir;

- no plano motivacional, desenvolve o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem e, por conseguinte, aumenta o grau de envolvimento dos alunos através de processos cada vez mais eficazes de autorregulação. É necessário ter presente as três componentes básicas associadas ao termo *feedback*, designadamente: *feed up* (antes); *feedback* (durante) e *feed forward* (após).

AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS (ADA) ou avaliação sumativa permite fazer o ponto da situação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer, atribuindo-lhes uma classificação. Tem fins classificatórios, situando o aluno numa escala classificatória para fins de certificação das aprendizagens.

A AdA deve ser rigorosa, pelo que o processo de recolha de informação deve ser diversificado.

Este processo é orientado pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, segundo os critérios e as ponderações definidos em Conselho Pedagógico.

RUBRICA - Para a elaboração de uma rubrica de avaliação, deve-se incluir quatro elementos: (1) a descrição geral da tarefa; (2) os critérios; (3) os níveis de descrição de desempenho para cada critério; (4) a definição de uma escala que atribui a cada nível de desempenho uma dada menção (Fernandes, 2019).

II RUBRICAS GERAIS

RUBRICA – PROCESSO DE TRABALHO EM GRUPO					
1.º ciclo, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário					
CRITÉRIOS	DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO				
	5	4	3	2	1
Organização	<ul style="list-style-type: none"> Trabalha em equipa: <ul style="list-style-type: none"> - determina objetivos; - distribui tarefas; - define opções metodológicas; - estabelece prazos. 		<ul style="list-style-type: none"> Revela por vezes, algumas dificuldades na organização do trabalho, aceitando os objetivos, as tarefas e as opções metodológicas definidas pelos colegas. 		<ul style="list-style-type: none"> Revela dificuldades na organização do trabalho e em respeitar os objetivos, as tarefas e as opções metodológicas definidas pelos colegas.
	<ul style="list-style-type: none"> Partilha saberes e informações na execução das tarefas; Revela respeito, tolerância e empatia pela opinião dos outros; Argumenta o seu ponto de vista de forma pertinente; Promove consensos que conduzem à resolução da tarefa. 		<ul style="list-style-type: none"> Revela por vezes, algumas dificuldades ao nível da partilha de saberes, informações e opiniões; Aceita as opiniões e críticas dos outros sem refutar. 		<ul style="list-style-type: none"> Não partilha saberes, informações ou opiniões; Não aceita as críticas e sugestões dos outros.
Empenho	<ul style="list-style-type: none"> Cumprir tarefas e prazos; Munir-se do material necessário. 		<ul style="list-style-type: none"> Contribui para a resolução da tarefa, mas apresenta dificuldades em cumprir um dos aspetos identificados. 		<ul style="list-style-type: none"> Não se empenha na resolução da tarefa.

<p>Autorregulação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Revela capacidade de pensamento crítico; • É assertivo e resiliente na forma como comunica e executa as tarefas; • Define e implementa, com autonomia e espírito de iniciativa, estratégias para conseguir as metas e desafios estabelecidos; • Avalia e reformula as estratégias sempre que necessário; • Usa diferentes meios para comunicar presencialmente e/ou em rede. 		<ul style="list-style-type: none"> • Reconhece os seus pontos fortes e fracos; • Solicita ajuda / apoio para alcançar os seus objetivos; • Revela iniciativa na definição das estratégias para conseguir as metas e desafios estabelecidos. 		<ul style="list-style-type: none"> • É incapaz de identificar os seus pontos fortes e fracos; • Demonstra indiferença perante a execução e objetivo da tarefa; • Apresenta falta de iniciativa.
------------------------------	--	--	--	--	--

<p style="text-align: center;">RUBRICA – PRODUÇÃO ESCRITA <i>1.º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário</i></p>					
<p style="text-align: center;">D ESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO</p>					
<p>CRITÉRIOS</p>	<p style="text-align: center;">5</p>	<p style="text-align: center;">4</p>	<p style="text-align: center;">3</p>	<p style="text-align: center;">2</p>	<p style="text-align: center;">1</p>
<p>Reflexão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve, sem desvios, a temática proposta; • Apresenta informação relevante, cumprindo a intenção comunicativa prevista. 		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve, com desvios pontuais, a temática proposta; • Apresenta informação pontualmente relevante, cumprindo satisfatoriamente a intenção comunicativa prevista. 		<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolve, com desvios significativos, a temática proposta; • Apresenta informação irrelevante, desrespeitando a intenção comunicativa prevista.
<p>Organização</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Respeita a estrutura do tipo de texto solicitado, de acordo com a especificidade de cada disciplina. 		<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta um texto com falhas pontuais na sua estrutura. 		<ul style="list-style-type: none"> • Não respeita a estrutura do tipo de texto solicitado.

Coesão	<ul style="list-style-type: none"> Estrutura o texto, articulando as ideias de forma coerente; Utiliza, com eficácia, mecanismos de coesão textual e parágrafos bem organizados. 		<ul style="list-style-type: none"> Estrutura o texto, articulando as ideias de forma coerente, mas apresenta imprecisões de forma pontual; Utiliza, satisfatoriamente, mecanismos de coesão textual e com falhas pontuais na organização dos parágrafos. 		<ul style="list-style-type: none"> Estrutura o texto, articulando as ideias de forma incoerente; Revela incapacidade em utilizar mecanismos de coesão textual e não organiza corretamente os parágrafos.
	<ul style="list-style-type: none"> Redige um texto, apresentando variedade lexical adequada e sem incorreções; Domina as estruturas gramaticais; Utiliza convenientemente os sinais de pontuação e a ortografia. 		<ul style="list-style-type: none"> Redige um texto, apresentando léxico adequado, mas nem sempre com variedade, podendo surgir pequenas incorreções, que não impedem a compreensão global do texto; Utiliza satisfatoriamente, as estruturas gramaticais; Utiliza os sinais de pontuação e a ortografia, com falhas pontuais. 		<ul style="list-style-type: none"> Redige um texto, apresentando léxico inadequado, com incorreções, que prejudicam a compreensão global do texto; Apresenta estruturas gramaticais incorretas; É incapaz de utilizar, com correção, os sinais de pontuação e a ortografia.
Originalidade (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> Elabora um texto criativo e inovador. 		<ul style="list-style-type: none"> Elabora um texto com alguma criatividade. 		<ul style="list-style-type: none"> Não revela criatividade na redação do texto pretendido.

RUBRICA – PRODUÇÃO ORAL
1.º, 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário

CRITÉRIOS	DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO				
	5	4	3	2	1
Pertinência	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta: <ul style="list-style-type: none"> - informação adequada e relevante, respeitando a temática proposta; - discurso claro e coerente; • Recorre a mecanismos de coesão adequados. • Respeita o tempo estipulado. 		<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta: <ul style="list-style-type: none"> - informação adequada, respeitando a temática proposta; - um discurso com interrupções pontuais e com uma organização das ideias, nem sempre, coerente; • Recorre a mecanismos de coesão, com falhas pontuais; • Revela um pequeno desvio em relação ao tempo estipulado. 		<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta: <ul style="list-style-type: none"> - informação irrelevante, não respeitando a temática proposta; - um discurso impercetível e com ideias isoladas; • Revela ausência de mecanismos de coesão; • Não respeita o tempo estipulado.
Correção	<ul style="list-style-type: none"> • Revela domínio total das estruturas gramaticais; • Mobiliza um repertório lexical variado e pertinente; • Utiliza um registo de língua adequado à situação proposta; • Utiliza conceitos rigorosos e terminologia científica adequada à disciplina. 		<ul style="list-style-type: none"> • Revela algum domínio das estruturas gramaticais, podendo surgir falhas pontuais, que não interferem na compreensão da mensagem; • Mobiliza um repertório lexical adequado, mas pouco variado; • Utiliza um registo de língua adequado à situação proposta, apresentando desvios pontuais; • Utiliza conceitos e terminologia científica adequada à disciplina, mas nem sempre de forma rigorosa. 		<ul style="list-style-type: none"> • Revela um fraco domínio das estruturas gramaticais, cometendo erros frequentes; • Utiliza vocabulário restrito ou globalmente inadequado; • Utiliza indiferentemente registos de língua ou recorre a um registo inadequado; • Apresenta um discurso com falhas graves na linguagem científica que comprometem a qualidade da comunicação.

<p style="text-align: center;">Fluência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunica com espontaneidade e facilidade de expressão; • Transmite a mensagem de forma clara, com boa dicção e ritmo adequado; • Transmite a mensagem sem recorrer a suporte escrito. 		<ul style="list-style-type: none"> • Comunica, evidenciando hesitações pontuais; • Transmite a mensagem, de forma perceptível, mas com falhas pontuais ao nível da dicção e do ritmo; • Transmite a mensagem recorrendo pontualmente a suporte escrito. 		<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta um discurso hesitante e globalmente impercetível; • Transmite a mensagem recorrendo sempre a suporte escrito.
<p style="text-align: center;">Interação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Comunica expressivamente, com um de tom de voz adequado, audível e com postura correta; • Revela eficácia na captação da atenção e do interesse da audiência; • Aborda o tema de forma original e criativa com recurso a uma diversidade de técnicas, materiais e/ou estratégias inovadoras. (se aplicável) 		<ul style="list-style-type: none"> • Comunica com alguma expressividade, num de tom de voz audível e com postura correta; • Revela alguma eficácia na captação da atenção e do interesse da audiência; • Aborda o tema, de forma, pontualmente, original e criativa com recurso a técnicas, materiais e/ou estratégias. (se aplicável) 		<ul style="list-style-type: none"> • Revela um discurso inaudível e inexpressivo, adotando uma postura desadequada; • Não revela eficácia na captação da atenção e do interesse da audiência; • Aborda o tema, revelando ausência de originalidade e criatividade. (se aplicável)

RUBRICA – TRABALHO DE PESQUISA

1.º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

CRITÉRIOS	DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO				
	5	4	3	2	1
Organização	<ul style="list-style-type: none"> Respeita a estrutura de acordo com o trabalho proposto; Apresenta documento(s) com excelente qualidade gráfica; Cumprir os prazos. 		<p>Respeita a estrutura de acordo com o trabalho proposto, com falhas pontuais;</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresenta documento(s) com boa qualidade gráfica; Cumprir os prazos. 		<p>Não respeita a estrutura do trabalho proposto;</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresenta documento(s) sem qualidade gráfica; Não cumpre os prazos.
Rigor	<ul style="list-style-type: none"> Usa conceitos científicos, com vocabulário adequado ao tema, suportado, sempre que necessário, por tabelas, grelhas, gráficos, ilustrações, (...), devidamente legendados; Identifica diversas fontes credíveis e confiáveis. 		<ul style="list-style-type: none"> Usa conceitos científicos, com vocabulário adequado ao tema, suportado, sempre que necessário, por tabelas, grelhas, gráficos, ilustrações, (...), devidamente legendados, mas com falhas pontuais; Identifica fontes pouco variadas, recorrendo a generalizações ou opiniões não fundamentadas 		<ul style="list-style-type: none"> Apresenta conceitos científicos inadequados e/ou incorretos, sem recorrer a outro(s) suporte(s); Não identifica as fontes.
Pertinência	<ul style="list-style-type: none"> Identifica a informação relevante; Trata a informação, revelando espírito crítico, reproduzindo-a de forma pessoal e fidedigna. 		<ul style="list-style-type: none"> Identifica informação adequada, mas nem sempre relevante; Trata a informação, adaptando parcialmente o texto original, revelando algum espírito crítico. 		<ul style="list-style-type: none"> É incapaz de distinguir a informação relevante da acessória; Reproduz textualmente a informação.
Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> Apresenta com clareza os seus argumentos; Analisa criticamente a informação; Conclui com coerência e com base na pesquisa efetuada. 		<ul style="list-style-type: none"> Apresenta os seus argumentos, nem sempre de forma clara; Analisa superficialmente a informação; Apresenta conclusões, desviando-se pontualmente da pesquisa efetuada. 		<ul style="list-style-type: none"> Manifesta dificuldade em argumentar e analisar a informação; É incapaz de retirar uma conclusão com base na pesquisa efetuada.
Criatividade (se aplicável)	<ul style="list-style-type: none"> Recorre a soluções imaginativas na elaboração do trabalho. 		<ul style="list-style-type: none"> Elabora um trabalho com recurso a soluções imaginativas pontuais. 		<ul style="list-style-type: none"> Elabora um trabalho sem qualquer solução imaginativa.

RUBRICA – TRABALHO EM SALA DE AULA

1.º, 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário

CRITÉRIOS	DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO				
	5	4	3	2	1
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> Participa ativamente nas tarefas de sala de aula; Cumprir, com responsabilidade, as regras estabelecidas, favorecendo um bom ambiente de trabalho; Apresenta todos os trabalhos propostos, respeitando o prazo estipulado; Disponibiliza-se e presta apoio aos colegas, voluntariamente e/ou sempre que solicitado. 		<ul style="list-style-type: none"> Participa nas tarefas de sala de aula; Cumprir as regras estabelecidas, sem prejudicar o ambiente de trabalho; Apresenta os trabalhos propostos, respeitando, geralmente, o prazo estipulado; Presta apoio aos colegas quando solicitado. 		<p>Apresenta uma atitude passiva na sala de aula;</p> <ul style="list-style-type: none"> Não cumpre as regras estabelecidas, prejudicando o bom ambiente de trabalho; Não apresenta os trabalhos propostos; Nunca presta apoio aos colegas.
Interação	<ul style="list-style-type: none"> Comunica em contexto de forma clara; Intervém de forma adequada e oportuna, por própria iniciativa; Pede clarificação ou reformulação, sempre que sente necessidade; Usa formas alternativas de expressar as suas ideias; Nas disciplinas de Inglês, Espanhol e Francês (...) comunica sempre na língua estrangeira. 		<ul style="list-style-type: none"> Comunica em contexto com falhas pontuais, não impeditivas da compreensão; Intervém de forma adequada e oportuna, quando solicitado; Pede reformulação ou repetição; Revela dificuldade em reformular o discurso; Nas disciplinas de Inglês, Espanhol e Francês (...) esforça-se por usar a língua estrangeira. 		<ul style="list-style-type: none"> Apresenta uma comunicação descontextualizada; Intervém de forma desadequada e inoportuna ou não intervém, mesmo quando solicitado; Revela indiferença ou incapacidade para solicitar clarificação/ reformulação ou repetição; Demonstra incapacidade de reformular o discurso; Nas disciplinas de Inglês, Espanhol e Francês, não usa a língua estrangeira.

<p>Empenho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mostra muito interesse e persistência na realização das tarefas; • Aprofunda os conhecimentos sobre o tema em estudo. 		<ul style="list-style-type: none"> • Revela um interesse pontual na realização das tarefas; • Adquire os conhecimentos sem os aprofundar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não revela interesse pelas tarefas; • Não revela esforço em adquirir conhecimentos.
<p>Autorregulação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • É assertivo na forma como comunica e resiliente na execução das tarefas; • Desenvolve as tarefas com autonomia e espírito de iniciativa; • Revela capacidade de pensamento crítico na análise dos seus pontos fortes e fracos; • Reformula as estratégias no seu processo de aprendizagem, sempre que necessário. 		<ul style="list-style-type: none"> • É assertivo na forma como comunica e executa as tarefas, por vezes com apoio; • Solicita ajuda / apoio para alcançar os seus objetivos; • Reconhece os seus pontos fortes e fracos, sob orientação; • Reformula as estratégias no seu processo de aprendizagem, sob orientação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desiste facilmente ou demonstra indiferença perante uma tarefa proposta; • Apresenta falta de iniciativa; • É incapaz de identificar os seus pontos fortes e fracos; • Revela incapacidade ou resistência em reformular estratégias no seu processo de aprendizagem.